

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER Nº 146/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 728/05.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Russomanno, que visa instituir no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia da Reciclagem de Lixo”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, “caput”, ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/3/06

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr.– Relator

Ademir da Guia

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha